



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 51 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 10 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 413.119,96 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 217.092,96 – promover o repasse de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para custear ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19.
- 130.027,00 - promover o repasse de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para custear ações de saúde pública prestadas aos pacientes cadastrados no SUS.
- R\$ 66.000,00 – promover a aquisição de equipamentos de informática para equiparem o novo prédio que abrigará o Centro do Professor e a Secretaria de Educação. Importante dizer que através do projeto de lei já enviado à essa Casa de Leis, constante da Mensagem de nº 49, está sendo promovida a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 712.000,00 para arcar com despesas de aquisição de mobiliário e equipamentos de informática. Porém, verificando-se os valores constantes das requisições de compras emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, verificamos que faltou o valor de R\$ 66.000,00 para completar o valor total dos equipamentos de informática, valor este que será complementado a partir do presente projeto de lei.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, haja vista ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**CELSO ANTONIO ROMANO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 Cx. Postal, 49

E-mail: [guariba@guariba.sp.gov.br](mailto:guariba@guariba.sp.gov.br) - [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)

*Recebido em 09/08/2021*

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de anulação** para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** para fins de custear despesas com aquisição de equipamentos de informática, classificado e codificado conforme segue:

| ANULAR                                    |          |                        |
|-------------------------------------------|----------|------------------------|
| Unidade Orçamentária                      | 02.17.03 | Secretaria da Educação |
| Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.93 |          |                        |
| Ficha: 271                                | Valor:   | R\$ 66.000,00          |
| 220.000                                   |          |                        |

| SUPLEMENTAR                               |          |                        |
|-------------------------------------------|----------|------------------------|
| Unidade Orçamentária                      | 02.17.03 | Secretaria da Educação |
| Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52 |          |                        |
| Ficha: 273                                | Valor:   | R\$ 66.000,00          |
| 220.000                                   |          |                        |

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 09 de agosto de 2021.

  
Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Cargo: Contador

ILMO. SR.

**CELSO ANTONIO ROMANO -**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 217.092,96 decorrente de aditivo de convênio para custeio das ações contra o COVID 19 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba. Classificado e codificado conforme segue:

|                                                                                                |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.05.01                                                          | Secretaria de Saúde          |
| <b>Funcional:</b> 10.122.0041.2.098000.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica |                              |
| <b>Ficha:</b> NOVA                                                                             | <b>Valor:</b> R\$ 217.092,96 |
| <b>Código de Aplicação:</b> 312.0012 – Fonte 1 Próprio                                         |                              |

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 05 de Agosto de 2.021.

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Joyce Fagundes de Oliveira  
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

**CELSO ANTONIO ROMANO -**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

crédito suplementar (Anulação) no valor de R\$ 130.027,00 decorrente de aditivo de convênio para custeio das ações da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba. Classificado e codificado conforme segue:

**Suplementação**

|                                                                                                |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.05.01                                                          | Secretaria de Saúde          |
| <b>Funcional:</b> 10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica |                              |
| <b>Ficha:</b> 114                                                                              | <b>Valor:</b> R\$ 130.027,00 |
| <b>Código de Aplicação:</b> 302.0000 – Fonte 1 Próprio                                         |                              |

**Anulação**

|                                                                                                |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.02.06                                                          | Departamento de Transito e Transporte |
| <b>Funcional:</b> 26.782.0020.2.036000.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica |                                       |
| <b>Ficha:</b> 75                                                                               | <b>Valor:</b> R\$ 130.027,00          |
| <b>Código de Aplicação:</b> 110.0000 – Fonte 1 Próprio                                         |                                       |

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 05 de Agosto de 2.021.

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Joyce Fagundes de Oliveira  
Cargo: Contadora

Guariba, 03 de Agosto de 2021.

**Ofício nº. 042/2021**

Exmo. Sr.

**DANIEL LEONARDO DE SOUZA**

Diretor de Contabilidade

Tendo em vista as incertezas do cenário pandêmico que se estendeu até o presente momento, se justifica através desse, que alterações no convênio na qual a Prefeitura Municipal detém com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba também foram necessárias, alterando assim o valor previsto no início de R\$ 6.710.000,00 para R\$ 6.840.026,32 apresentando a diferença de R\$ 130.026,32, valor esse, necessário para a homologação do novo termo aditivo.

Tais alterações são apresentadas nos valores pagos aos médicos, acordado sob o 16º termo aditivo, na qual os médicos em questão, justificando o elevado número de casos do vírus que se estenderam pela cidade e pelos valores dos plantões apresentados na região dificultando a contratação de novos médicos para atendimento da população, foram de comum acordo que aumentasse o valor do plantão acordado inicialmente no convênio.

Solicitando assim, a suplementação no valor de R\$130.026,32 para ser firmado o 18º Termo Aditivo ao Convênio supracitado, cuja demonstração da aplicação pode ser observada no quadro a seguir: